

# Ordem de Serviço 005/2023

## Fiscalização de Contratos de Serviço em Geral



Prefeitura de  
Porto Alegre  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

# Ordem de Serviço 005/2023

## **Legislação**

Lei 14.133/2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

Lei 12827/2021, que dispõe sobre a modernização da gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal.

# Ordem de Serviço 005/2023

Dispõe sobre as normas e os procedimentos a serem adotados pelos **Gestores de Contratos, Fiscais de Contratos e pelos Fiscais de Serviços** nos contratos firmados pela Administração Centralizada, Autarquias e Fundação do Município de Porto Alegre.

# Ordem de Serviço 005/2023

Gestor de  
Contratos

Fiscal de  
Contratos

Fiscal de  
Serviços

# Gestor de Contratos

Representante da Administração, especialmente designado, para exercer a **coordenação** das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e o desempenho dos contratos firmados pelo órgão.



# Fiscal de Contratos

Representante da Administração, especialmente designado, para exercer o **acompanhamento da execução contratual**, devendo ser o **interlocutor** entre a contratada e a Administração para **aplicar as sanções** que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados.



# Fiscal de Serviços

Representante da Administração, especialmente designado, para exercer a **fiscalização da execução contratual**, devendo informar ao fiscal do contrato sobre eventuais vícios ou irregularidades ou baixa qualidade na entrega dos bens/serviços contratados e **propor soluções** cabíveis para a efetiva execução do objeto contratado.



# Designações/nomeações

## Gestor de Contratos

Um gestor de Contratos, no mínimo

Nomeação pelo titular da pasta.  
Anualmente, até 1º dia útil de fevereiro de cada ano.

## Fiscal de Contratos

**UM** fiscal de contrato titular e suplente

Designação por autoridade competente

## Fiscal de Serviços

Um fiscal de serviços e suplente, no **mínimo**

Designação por autoridade competente

# Designações/nomeações

## Designação

- Portaria, cfe modelo do [Anexo II](#) desta OS;
- anexada ao SEI da contratação;
- lançada no Sistema de Contratos Oficial da Administração ou encaminhar à Equipe de Gestão de Contratos (EGC/DLC).

Quando a fiscalização da contratação requerer atividades e diligências diárias, o ato de designação poderá, se for o caso, estabelecer que os servidores terão dedicação integral.

Preferencialmente, servidores de cargo efetivo

Na impossibilidade de designação de servidor efetivo, será facultada a nomeação de outro – servidor de cargo de livre nomeação, desde que expressamente justificado, motivado e fundamentado no SEI da contratação

Com compatibilidade entre as atribuições do cargo e a complexidade da fiscalização

Observação do quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades

# Anexo II

## ANEXO II

### MODELO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL DE SERVIÇO

(utilizar formulário SEI denominado "Formulário – Designação de Gestor de Contratos, de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço")

#### GESTOR DE CONTRATOS

O (Secretário/Diretor-Geral/Presidente do órgão/entidade X), no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de XX/XX/20XX ou pelo período de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX, o servidor \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, como Gestor de Contratos do (a) órgão/entidade, por meio da Portaria \_\_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ (Processo \_\_\_\_\_).

E

#### FISCAL DE CONTRATO E FISCAL DE SERVIÇO

O (Secretário/Diretor-Geral/Presidente do órgão/entidade X), no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de XX/XX/20XX ou pelo período de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX, o servidor \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, como (Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço), para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº \_\_\_\_\_, firmado no processo SEI nº \_\_\_\_\_, com a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, para (informar objeto do contrato), com vigência a partir de \_\_\_\_\_, prazo de \_\_\_\_\_ e valor global de R\$ \_\_\_\_\_, através da Portaria \_\_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ (Processo \_\_\_\_\_).

Ou

## FISCAL DE CONTRATO E FISCAL DE SERVIÇO

O (Secretário/Diretor-Geral/Presidente do órgão/entidade X), no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de XX/XX/20XX ou pelo período de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX, o servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nº Contrato nº \_\_\_\_\_, firmado no processo SEI nº \_\_\_\_\_, com a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, para (informar objeto do contrato), com vigência a partir de \_\_\_\_\_, prazo de \_\_\_\_\_ e valor global de R\$ \_\_\_\_\_, através da Portaria \_\_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ (Processo \_\_\_\_\_).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal contrato				
Fiscal Serviço				

Este documento deve ser assinado eletronicamente pelo titular da pasta



# Designações/nomeações

O encargo de Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e Fiscal de Serviços é **inescusável**.

## Exceções:

- na hipótese de suspeição ou impedimento:



Servidor é obrigado a comunicar aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro.

- manifestação formal fundamentada do servidor, na qual reste demonstrada a deficiência ou limitação técnica que o impeça de exercê-lo:



deverá providenciar a qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto.

OU

designar outro servidor com a competência requerida.



Art. 6 da OS 005/2023

# Designações: vedações/exceções

## Vedações

Designação de um mesmo servidor para o exercício da função de Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e Fiscal de Serviços **concomitantemente**

### Exceções

- Excepcionalmente
- **expressamente justificado** pelo titular da pasta
- Manifestação constar no SEI contratação
- E as atividades não envolvam o recebimento provisório e definitivo do objeto da contratação \*

\*o relatório circunstanciado deve ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo, ou à comissão designada para este fim específico.

Caberá ao Fiscal de Contrato realizar **temporariamente** as atribuições dos fiscais de serviço até que ocorra a designação destes

quando **contrato é facultativo**, poderá um único servidor ser designado para ambas funções no processo administrativo, **dispensando a publicação** da portaria de designação \*

\* deverá ser criado dentro do próprio expediente da contratação o tipo de documento SEI: "Designação de Fiscal – Sem Contrato" com a indicação dos responsáveis

Delegação das atribuições de gestor, fiscais de contratos e fiscais de serviços

Na **ausência temporária** de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, bem como de seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições, incumbirá ao responsável pela indicação ou titular do respectivo órgão

# Designações: Exercício da função

## Exercício da função

deverão ser **cientificados**, expressamente, da indicação e respectivas atribuições **antes da formalização do ato de designação**.

fiscalização de contratos de **obras e/ou de serviço com cessão de mão de obra**, fica condicionada a designação dos fiscais à apresentação de comprovação de participação em curso próprio de fiscalização no âmbito do Município.

**substituto** atuará nas **ausências e nos impedimentos** eventuais e regulamentares do titular.

# Exercício da função



## Exercício da função

- acesso aos documentos essenciais da contratação
- adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais
- situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas, formalizadas e encaminhadas ao **gestor do contrato** ou ao **titular da pasta** que deliberará sobre a demanda para a adoção de medidas saneadoras.
- incumbirá aos gestores e fiscais notificarem à CGM, por processo SEI, de quaisquer ocorrências ou incidentes que afetem a regular execução dos contratos tais como, o descumprimento de prazos ou compromissos que resultem em dano material, lesividade ao erário ou aos serviços públicos

● **Art. 10 da OS 005/2023**

# Exercício da função



## Ocorrências

---

- registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços
- registro conforme [Anexo III](#) desta OS
- comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto deverão ser organizados em processo de fiscalização, no SEI e **obrigatoriamente relacionado ou vinculado ao processo administrativo de contratação**, preferencialmente no tipo de processo denominado “CONTRATAÇÃO – SERVIÇOS: Ordem de Início / Acompanhamento de Execução

 **Art. 10 da OS 005/2023**

# Anexo III

## ANEXO III

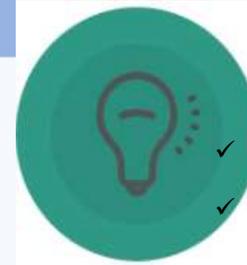
### MODELO DE FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(utilizar formulário SEI denominado "Formulário – Acompanhamento de Execução Contratual")

ÓRGÃO:				
CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA DO CONTRATO:			
CONTRATADO:				
OBJETO CONTRATO:				
PREPOSTO DO CONTRATADO:	MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO:			
Informe o seu grau de satisfação para o referido serviço:				
Ótimo ( )	Bom ( )	Regular ( )	Ruim ( )	Péssimo ( )

Ocorrências	
DATA	EXECUÇÃO CONTRATUAL (deverá ser relatada a forma que vem sendo prestado o serviço, conforme pactuado no Contrato, e cada problema detectado)
DATA	PROVIDÊNCIAS / DOCUMENTOS EXPEDIDOS (deverão ser relatadas as providências adotadas para solução de cada problema detectado na execução, bem como os documentos expedidos à contratada e anexadas cópias)
DATA	RESULTADOS (informar se os problemas foram sanados ou não e quais as consequências e encaminhamentos)

Este documento deve ser assinado eletronicamente pelo fiscal de contrato.



## Pontos de atenção

- ✓ Registro das ocorrências
- ✓ **Periodicidade:** no mínimo, mensal, podendo ser dilatado o prazo para bimestral com o aceite do titular do órgão e ciência da CGM
- ✓ Deverão ser organizados em processo de fiscalização, no SEI e **obrigatoriamente relacionado** ou vinculado ao processo administrativo de contratação, preferencialmente no tipo de processo denominado "CONTRATAÇÃO – SERVIÇOS: Ordem de Início / Acompanhamento de Execução".



ART. 10 e 22





**Gestor de Contrato**

# Gestor de Contrato



## Funções

---

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa dos contratos;
- centralizar as informações sobre o desempenho dos contratos firmados pelo órgão, criando e atualizando indicadores;
- realizar as diligências necessárias para o andamento administrativo dos processos relacionados aos contratos, inclusive de pagamentos, de forma que todos os encaminhamentos tenham razoável duração;
- diligenciar, de forma proativa, junto a outros órgãos da Administração Pública Municipal, o andamento dos processos administrativos relacionados aos contratos;

 **Art. 16 da OS 005/2023**

# Gestor de Contrato



## **Funções**

---

- coordenar as reuniões dos fornecedores com os fiscais de contrato e de serviços para melhorar o desempenho do objeto do contrato;
- indicar os fiscais de contratos e fiscais de serviços e seus respectivos substitutos, conforme [Anexo I](#) desta Ordem de Serviço, encaminhando ao titular da pasta para apreciação e posterior publicação de portaria de designação;
- auxiliar o fiscal de contrato no âmbito das suas competências; e
- realizar o recebimento definitivo do objeto contratado.

 **Art. 16 da OS 005/2023**

# Anexo I

## ANEXO I

### MODELO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇO

(utilizar formulário SEI denominado "Formulário - Indicação de Fiscal de Contrato e de Serviço")

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_, celebrado entre o (indicar o órgão ou entidade) e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_. A contar de XX/XX/20XX ou pelo período de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX.

Processo SEI da contratação n°:

Objeto: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal contrato				
Fiscal Serviço				

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



## Pontos de atenção

- ✓ Gestor de contratos indica os fiscais de contratos e fiscais de serviços e seus respectivos substitutos, conforme Anexo I
- ✓ Gestor encaminha ao titular da pasta para apreciação e posterior publicação de portaria de designação



## Art. 16





**Fiscal de Contrato**

# Funções Fiscal de Contrato



# Fiscal de Contrato



## Funções

- encaminhar à contratada ofício de boas-vindas, conforme [Anexo VIII](#), via do contrato assinado e **lista de verificações** - [Anexo V](#);
- solicitar a indicação do Fiscal de Serviços e do seu substituto ao Gestor de Contratos;
- esclarecer dúvidas do representante da contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem, quando lhe faltar competência;
- controlar, analisar e executar as atividades referentes à administração de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;
- buscar, com **antecedência mínima de 5 meses** da data de término do contrato, junto ao Fiscal dos Serviços e à área demandante, informações a respeito da vantajosidade da prorrogação, ou não, mediante preenchimento do **Formulário de Prorrogação Contratual**, conforme [Anexo X](#) ;

● **Art. 24 da OS 005/2023**

# Anexo VIII

## ANEXO VIII

### Modelo de Ofício de boas vindas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL .....

Ofício n.ºXXX/XXXX

Porto Alegre, de                    de 20 .

A Sua Senhoria o Senhor Nome do Diretor da empresa

Diretor da empresa NOME DA EMPRESA. Endereço da empresa  
CEP:

Prezado Senhor,

Em atenção ao êxito alcançado por esta empresa em se tornar vencedora do (Nome e nº Licitação) que culminou no Contrato (nº contrato), formalizado no processo nº (informar o nº do processo), e por sua vez, assinado em xx de xxxxxx de xxxx, o Município de Porto Alegre, através da (Nome do Órgão) cumprimenta a (Nome da empresa) pela nova parceria que se estabelece.

Desta forma, para que tenhamos um relacionamento proveitoso, é imprescindível que a empresa esteja atenta às obrigações estabelecidas em contrato, principalmente quanto aos documentos exigidos na Lista de Verificações que segue anexa, quando da emissão de faturas, pois sem os mesmos, não poderemos encaminhar o processo para pagamento.

Informo ainda que a fiscalização da execução do referido contrato se dará por meio de fiscais nomeados pela Administração que estão orientados para não receberem faturas com documentação incompleta.

NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO

Nome da Secretaria



## Pontos de atenção



- ✓ encaminhar à contratada ofício de boas-vindas
- ✓ Encaminhar via do contrato assinado e lista de verificações, conforme Anexo V

**ART.24**



# Anexo V

LISTA DE VERIFICAÇÕES				
Município de Porto Alegre				
Secretaria:				
Contratada:				
Contrato Nº:		Contato:		
Funcionários Nº:		Período Execução do Serviço:		
Nota Fiscal Nº:		Valor Bruto Devido:		
Mês de Referência:		Valor Bruto Faturado:		
ORD.	ITENS	SIM	NAO	OBSERVAÇÃO
1	Nota Fiscal			
2	Folha de Pagamento (ou Listagem dos Funcionários que prestaram serviço, conforme anexo VII)			
3	Comprovante bancário do pagamento de salários ou cópia dos contracheques assinados pelos empregados			
4	Folha de Ponto			
5	Cópia dos Recibos Vale Transporte			
6	Cópia do Recibos Vale Refeição			
7	GPS (INSS) paga *			
8	GRF (FGTS) paga			
9	Protocolo de Envio de Arquivos - Conectividade Social			
10	Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP - RE			
11	Relação de Tomadores Obras - RET			
12	Resumo Fechamento da Empresa			
13	Comprovante Decl.das Contrib.a Rec.à Prev.Social e Outras Entidades			
14	Certidão de Regularidade Fiscal com a Receita Federal do Brasil			
15	Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal do domicílio empresa			
16	Certificado de Regularidade do FGTS			
17	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT			
18	Certidão de Regular.Fiscal da Fazenda Estadual domicílio ou sede da empresa			
19	Declaração de Idoneidade			
20	Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art.7º da CF			



## Pontos de atenção

- ✓ encaminhar à contratada a lista de verificações, conforme Anexo V
- ✓ Solicitar apoio às equipes da DCF/CGM para ajuste da lista conforme especificidade do contrato

**ART.24**





# Fiscal de Contrato



## Funções

- acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias ao titular da pasta, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações dos Fiscais de Serviços;
- adotar providências ou encaminhar notificações à contratada, com base nas informações prestadas pelo Fiscal de Serviços ou em virtude de ocorrências verificadas no acompanhamento da execução contratual;
- determinar a correção e a readequação das faltas cometidas pelo contratado ou informar ao titular da respectiva pasta, quando as medidas corretivas ultrapassarem sua competência;
- elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a execução do objeto contratual referente ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo, encaminhando o feito para inclusão no respectivo procedimento de fiscalização e cópia à CGM para fins de registro;
- manifestar-se, naquilo que lhe compete, acerca de achados de auditoria ou apontamentos dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 24 da OS 005/2023**

# Fiscal de Contrato



## Funções

- dar a [Ordem de Início](#) dos Serviços;
- confirmar a despesa a partir das confirmações parciais dos Fiscais de Serviços, **obrigatoriamente, conforme documento padrão de [confirmação de despesa do SEI](#)** e encaminhar o processo para pagamento;
- controlar a documentação relativa à regularidade fiscal da empresa, bem como as [declarações](#) previstas no edital;
- atender eventuais Solicitações de Ação Corretiva (SAC) que venham a ser emitida pela CGM, no prazo estabelecido;
- acompanhar e executar, quando for o caso, diligências relacionadas ao Programa de Integridade das empresas contratadas, nos termos da Lei nº 12.827/2021.
- emitir na última liquidação o Termo Circunstanciado, conforme Anexo IV desta Ordem de Serviço, para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados. (art.14)

● **Art. 24 da OS 005/2023**

# Ordem de início

ORDEM DE INÍCIO	
NÚMERO DA ORDEM DE INÍCIO: <input type="text"/>	
<b>LICITAÇÃO</b>	
MODALIDADE	NÚMERO
<input type="text"/>	<input type="text"/>
EMPRESA/FIRMA/PESSOA FÍSICA: <input type="text"/>	
AUTORIZAMOS O INÍCIO DOS SERVIÇOS DE: <input type="text"/>	
O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE: <input type="text"/> ( <input type="text"/> ) DIAS CONSECUTIVOS A CONTAR DE: <input type="text"/>	
SERVIDOR FISCAL SERÁ O SR. <input type="text"/> , MATRÍCULA N° <input type="text"/>	
<b>Este formulário deve ser assinado eletronicamente por:</b>	
- Servidor	
- Contratado	



# CONFIRMAÇÃO DA DESPESA

## CONFIRMAÇÃO DE DESPESA - SERVIÇOS EM GERAL

### CONFIRMAÇÃO DE DESPESA- Serviços em Geral

Para fins de autorização de pagamento, atesto a efetividade dos documentos abaixo citados e anexados, e confirmo que os serviços prestados no período (informar o período) foram executados de acordo com as especificações contratadas (informar nº do contrato quando houver). Deste modo, confirmo a despesa da Nota Fiscal nº (xxxxxxxxxx), cujo valor é de R\$ (xxxxxxxxxx), a qual foi recebida no dia (data do recebimento).

#### 1. REGULARIDADE FISCAL, DECLARAÇÕES E GUIAS

##### 1.1. REGULARIDADE FISCAL - Documentações relativas ao período de execução do serviço:

- 1.1.1 Certidão Conjunta Tributos Federais (nº doc. SEI);
- 1.1.2 Certificado de Regularidade FGTS (nº doc. SEI);
- 1.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (nº doc. SEI);
- 1.1.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais (nº doc. SEI);
- 1.1.5 Certidão Negativa de Débitos Estaduais (nº doc. SEI).

##### 1.2. DOCUMENTOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS – Declarações e Guias (preencher no caso da apresentação ser obrigatória, caso contrário, excluir o bloco 1.2)

- 1.2.1 GPS - Guia da Previdência Social, com comprovante de pagto (nºs doc. SEI e doc. SEI)
- 1.2.2 GRF - Guia de Recolhimento do FGTS, com comprovante de pagto (nºs doc. SEI e doc. SEI);
- 1.2.3 GFIP/SEFIP (nº doc. SEI);
- 1.2.4 Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Trib. Fed. e Previdenciários – DCTFWeb (nº doc. SEI);
- 1.2.5 Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, com comprovante de pagamento (nºs doc. SEI e doc. SEI).



## Pontos de atenção

- ✓ Formulário próprio de confirmação de despesa – Serviços em Geral
- ✓ Formulário assinado pelo fiscal de contrato.

## ART. 12

## PONTOS DE ATENÇÃO – CONFIRMAÇÃO DA DESPESA

-  A confirmação da despesa deverá ser assinada OBRIGATORIAMENTE por fiscal de contrato designado EM PORTARIA;
-  Todos os itens relacionados no formulário devem ser *linkados* aos anexos constantes no processo;
-  A estrutura do formulário no padrão SEI não pode sofrer alterações. Caso existam itens não previstos no contrato em verificação, indicar “não se aplica”;
-  Não devem contar documentos incluídos no processo SEI sem o correspondente anexo, em razão de que prejudica a verificação da documentação e a adequada correspondência das datas de recebimento da empresa e tramitação do expediente.

17%



# DECLARAÇÃO UNIFICADA

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, NOME DO REPRESENTANTE, CPF DO REPRESENTANTE, na qualidade de INDICAR REPRESENTAÇÃO, declaro, sob as penas da lei, que a PESSOA JURÍDICA XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na ENDEREÇO (Logradouro, nº, complemento, Cidade – Estado):

1. não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do **inciso IV, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021** e de suas alterações posteriores, bem como não foi suspenso e limitado o direito de licitar e contratar com qualquer ente da federação incluindo autarquias, fundações, dentre outros.
2. que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, nos termos da Lei Municipal 11.925/2015.
3. que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e/ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002, observando o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
5. que não possui em seu quadro societário servidor público ativo da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
6. ter conhecimento e estar de pleno acordo com as normas desta contratação, bem como que comunicarei à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE  
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE



## Pontos de atenção

- ✓ **CNPJ e Razão Social da Empresa Contratada;**
- ✓ **Assinatura do Representante Legal;**
- ✓ **Validade: 01 ano (previsto edital)**



# Fiscal de Contrato



## Funções

- **digitalizar toda a documentação** fornecida pela empresa contratada e anexar em **processo SEI específico, relacionando-o ao processo de contratação;**
- exigir comprovação de qualificação dos profissionais (Diploma de Graduação, Especialização, Certificado de Curso, entre outros), no caso de estar previsto em contrato;
- verificar se os valores da Nota Fiscal estão em conformidade com o contrato;
- Verificar se a empresa realizou o recolhimento do FGTS e da Previdência Social, quando for o caso;
- verificar se a garantia contratual assegura o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada perante à Administração, de acordo com o contrato/instrumento convocatório/termo de referência.

DCTFWEB e  
FGTS  
DIGITAL

● **Art. 24 da OS 005/2023**

# Retenção Previdenciária

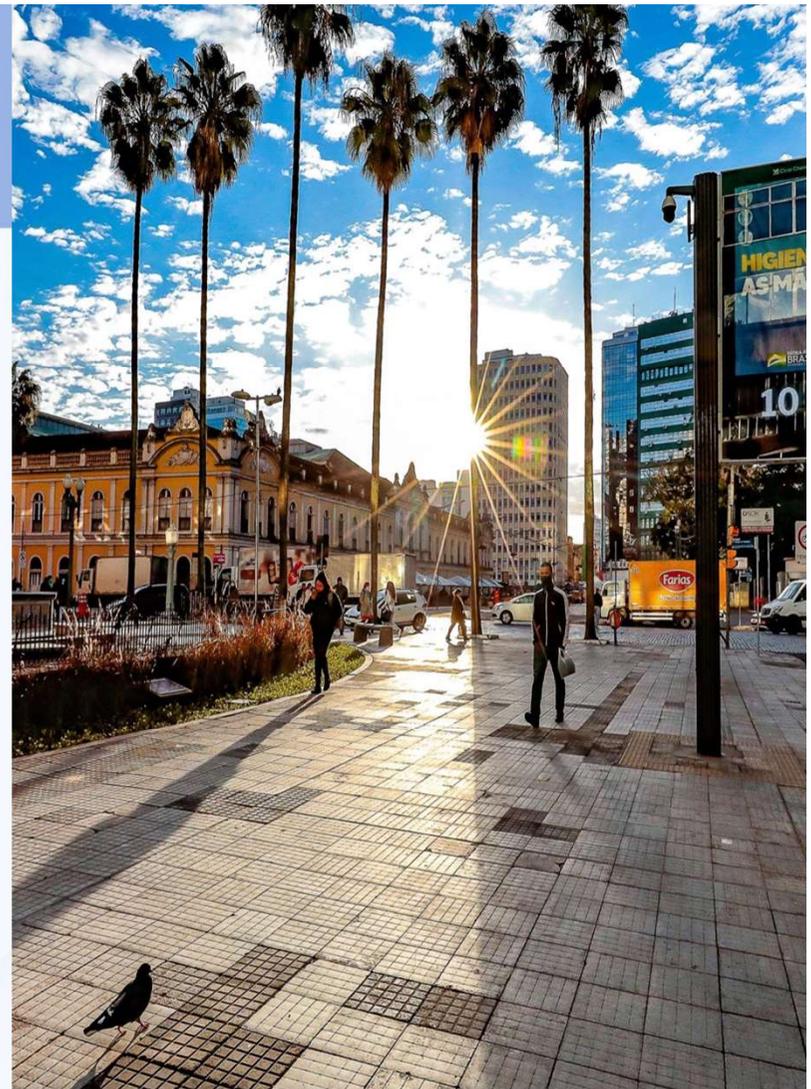
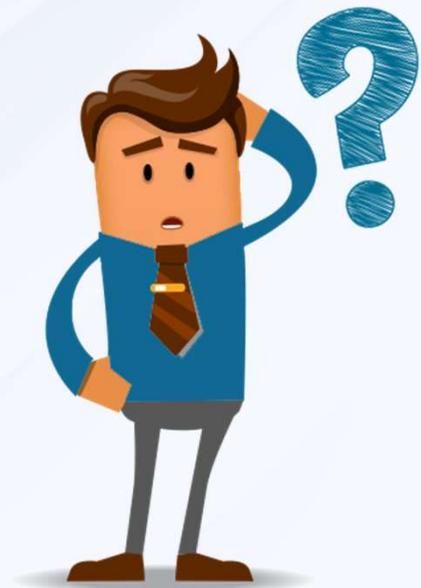


## ● Orientações - Retenção Previdenciária

- **Observar** o prazo de recolhimento da Retenção Previdenciária destacada na Nota Fiscal
- **Orientar** as empresas para que emitam a NF nos primeiros dias do mês seguinte da prestação do serviço, observando a legislação vigente
- O valor destacado na NF referente à retenção deverá ser **recolhido até o dia 20 do mês subsequente à data da emissão da NF**
- Retenção para a Previdência Social é informada DCTFWeb até o dia 15 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores.
- O prazo para envio do processo deve ser rigorosamente observado.

● **Art. 13 da OS 005/2023**

# Dúvidas?!





# Fiscal de Serviços

# Fiscal de Serviço



## ● Funções

- zelar e fiscalizar pela correta execução dos serviços contratados pelo Município de Porto Alegre;
- anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao Fiscal de Contratos, conforme [Anexo III](#) desta OS, destacando-se que o preenchimento desse anexo é de periodicidade, no mínimo, mensal, podendo ser dilatado o prazo para bimestral com o aceite do titular do órgão e ciência da CGM;
- confirmar a **execução** dos serviços prestados.

● Art. 25 da OS 005/2023

# Anexo III

## ANEXO III

### MODELO DE FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(utilizar formulário SEI denominado "Formulário – Acompanhamento de Execução Contratual")

ÓRGÃO:				
CONTRATO N°:	VIGÊNCIA DO CONTRATO:			
CONTRATADO:				
OBJETO CONTRATO:				
PREPOSTO DO CONTRATADO:	MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO:			
Informe o seu grau de satisfação para o referido serviço:				
Ótimo ( )	Bom ( )	Regular ( )	Ruim ( )	Péssimo ( )

Ocorrências	
DATA	EXECUÇÃO CONTRATUAL (deverá ser relatada a forma que vem sendo prestado o serviço, conforme pactuado no Contrato, e cada problema detectado)
DATA	PROVIDÊNCIAS / DOCUMENTOS EXPEDIDOS (deverão ser relatadas as providências adotadas para solução de cada problema detectado na execução, bem como os documentos expedidos à contratada e anexadas cópias)
DATA	RESULTADOS (informar se os problemas foram sanados ou não e quais as consequências e encaminhamentos)

Este documento deve ser assinado eletronicamente pelo fiscal de contrato.



## Pontos de atenção

- ✓ Registro das ocorrências
- ✓ **Periodicidade:** no mínimo, mensal, podendo ser dilatado o prazo para bimestral com o aceite do titular do órgão e ciência da CGM
- ✓ Deverão ser organizados em processo de fiscalização, no SEI e **obrigatoriamente relacionado** ou vinculado ao processo administrativo de contratação, preferencialmente no tipo de processo denominado "CONTRATAÇÃO – SERVIÇOS: Ordem de Início / Acompanhamento de Execução".



# Fiscal de Serviço



## ● Funções

- elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a execução do objeto contratual referente ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo, encaminhando o feito para inclusão no respectivo procedimento de fiscalização e cópia à CGM para fins de registro;
- manifestar-se, naquilo que lhe compete, acerca de achados de auditoria ou apontamentos dos órgãos de controle interno e externo;
- propor motivadamente, quando identificada a necessidade, a formalização de termo aditivo para a adequação das exigências contratuais às necessidades da administração.

● Art. 25 da OS 005/2023

# Responsabilidades dos fiscais



## ● Apuração de Responsabilidade funcional

- Art. 31. O descumprimento ou a falha no exercício das competências e funções atribuídas ao Fiscal de Contratos ou ao Fiscal de Serviços sujeitará ao agente público ou ao servidor designado à apuração de responsabilidade funcional, obedecido ao devido processo legal, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 133, de 1985, observando ainda o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

● **Art. 31 da OS 005/2023**



# SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

# Sanções Administrativas

**1**

Advertência por escrito (faltas leves, que não acarretem prejuízos significativos para os serviços contratados).

**2**

Multa (atraso na execução, inexecução parcial ou total, descumprimento do Programa de Integridade).

**3**

Suspensão de licitar e impedimento de contratar

**4**

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

Notas:

1. Lei nº 14.133/2021 E 8.666/1993
2. As sanções “1”, “3” e “4” poderão ser aplicadas juntamente com a “2”.

# Infrações pela 8.666/1993



## Lei nº 8.666/1993

Art. 86 a 88 – Infrações cometidas pelo contratado:

### INFRAÇÕES

- Atraso injustificado na execução do contrato
- Inexecução parcial do contrato
- Inexecução total do contrato
- Ter sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos
- Apresentar declaração ou documentação falsa
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

**Sanções – art. 86 a 88**

# Infrações pela NLL



## Lei nº 14.133/2021

Art. 155 – Infrações cometidas por licitante ou contratado:

**INFRAÇÕES**

1. Inexecução parcial do contrato
2. Inexecução parcial do contrato com grave dano
3. Inexecução total do contrato
4. Não entregar documentação obrigatória para o certame
5. Não manter proposta de preços, salvo fato superveniente
6. Não celebrar o contrato
7. Ensejar retardamento da entrega / execução do objeto
8. Apresentar declaração ou documentação falsa
9. Praticar ato fraudulento a licitação ou contrato
10. Comportar-se de modo inidôneo
11. Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação
12. Praticar ato lesivo à Administração contra o patrimônio público

INFRAÇÃO	SANÇÃO (REGRA GERAL)
1	ADVERTÊNCIA E/OU MULTA
2 A 7	IMPEDIMENTO DE LICITAR/CONTRATAR E/OU MULTA
8 A 12	INIDONEIDADE DE LICITAR/CONTRATAR E/OU MULTA



## INFRAÇÃO

Mais leve = 1 = Inexecução parcial = única que cabe a Advertência

Média = 2 a 7 = Qualquer outro problema relacionado à licitação e ao contrato, desde que não seja algo que envolva MENTIRA/MÁ-FÉ

Grave = 8 a 12 = tudo relacionado à MENTIRA/MÁ-FÉ (documentação falsa, fraude, inidoneidade, atos ilícitos).

# Irregularidade execução contratual - Notificação

Irregularidade  
Execução  
Contratual

- **Fiscal de contratos notifica à contratada comunicando:**
- o descumprimento do contrato de forma escrita, com fixação de prazo para que a contratada promova a reparação
- a indicação dos procedimentos necessários ao seu correto cumprimento

**Art. 29  
OS 005**

Notificação

- relato dos fatos ocorridos e as inconsistências;
- cláusulas contratuais infringidas;
- sanções correspondentes;
- possibilidade de instauração de processo administrativo sancionatório, caso a contratada não regularize as incongruências indicadas pela fiscalização

instauração do  
processo  
administrativo  
sancionador

- Na hipótese de não correção no prazo ou caso as justificativas não sejam aceitas pela fiscalização;
- Área competente determina a instauração do processo administrativo sancionador para apurar ocorrências, responsabilidades e infrações, que podem ensejar aplicação de sanções e/ou rescisão;
- SEI específico, do tipo: "CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO: Sanções Administrativas" e relaciona o expediente ao da contratação original.

# Procedimento

- ✦ Emissão de notificação à contratada com intenção de aplicação da sanção ou rescisão ([Anexo IX](#));
- ✦ Publicação da notificação, no DOPA, com prazo para defesa prévia e indicação da intenção de aplicação de penalidade;
- ✦ Recebimento e análise da defesa prévia apresentada pela empresa (parecer técnico fiscal);
- ✦ Emissão de decisão de deferimento ou indeferimento (gestor de contratos);
- ✦ Publicação da decisão no DOPA;
- ✦ Aplicação da sanção: se for o caso de multa realizar o desconto na liquidação mensal, não ocorrendo saldo, descontar da garantia contratual e em último caso, registrar em dívida ativa.
- ✦ A sanção deve ser registrada no documento SEI do tipo: “Formulário – Registro de Sanção.
- ✦ Registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) informações referentes às sanções, em até 15 dias úteis após a aplicação.

# Modelo de Notificação – Anexo IX

À  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CNPJ XXXX

O Município, através do órgão/entidade X vem **NOTIFICAR** a empresa RAZÃO SOCIAL, CNPJ XXXX, da intenção de aplicação de penalidade de XXXX (descrever as intenções de sanção acordo com o contrato, e em caso de multa, descrever o valor), em função de (descrever justificativa).

A notificada possui contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do órgão/entidade XXXX, sob o nº XXXX (informar nº do contrato), para realizar (informar objeto do contrato).

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do fiscal de contrato, designado por meio da Portaria nº xxxx, delibera a intenção de aplicar a penalidade de xxx (descrever conforme contrato), conforme o(s) inciso(s) XXX do art. XXX (da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. (alterar para 15 (quinze) dias úteis após a vigência da Lei 14.133/2021)

O processo XXXX encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no órgão/entidade XXX, sito à Rua informar endereço completo, ou ainda através do correio eletrônico xxxxx@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, xx de xxx de 20xx.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fiscal de Contrato



# Exemplo de Aplicação de Multa

- **Contrato:** xx/2022
- **Valor do Contrato:** R\$ 357.840,00
- **Competência do Serviço:** julho/2022
- **Ateste do mês:** R\$ 29.820,00
- **Ocorrência:** Empresa apresentou impressora diferente das especificações exigidas no Edital, e não substituiu o equipamento, permanecendo a situação mesmo após a notificação e advertência

**5.1.1** – Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações do **CONTRATANTE** e à proposta apresentada;

**5.1.1.1** – Quando da prestação do serviço contratado, caso este não corresponda à especificação exigida no Edital e neste Contrato, a **CONTRATADA** deverá providenciar, imediatamente a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo das cominações previstas neste Contrato, no Ato Convocatório e anexos, na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Código de Defesa do Consumidor.

**5.1.2** – Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato

# Cálculo da Multa

- R\$ 357.840,00 (valor global)
- Item 8.2.2.1. do contrato
- **Percentual 0,1%**
- **Valor da Multa: R\$ 357,84**

## 8.2.2. Multa de:

**8.2.2.1.** 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**8.2.2.2.** 0,1% até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

**8.2.2.3.** 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**8.2.2.4.** 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula cinco por cento) por dia sobre o valor do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo;

**8.2.2.5.** 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) por dia, incidente sobre o valor atualizado do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, pelo descumprimento das exigências do Programa de Integridade, nos termos do art. 36 e seguintes da Lei Municipal 12.827/2021;

**8.2.2.6.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**Lei 12827/21 – art. 15 A**  
**Procedimento Sanções**  
**Administrativas**  
**Prazos**

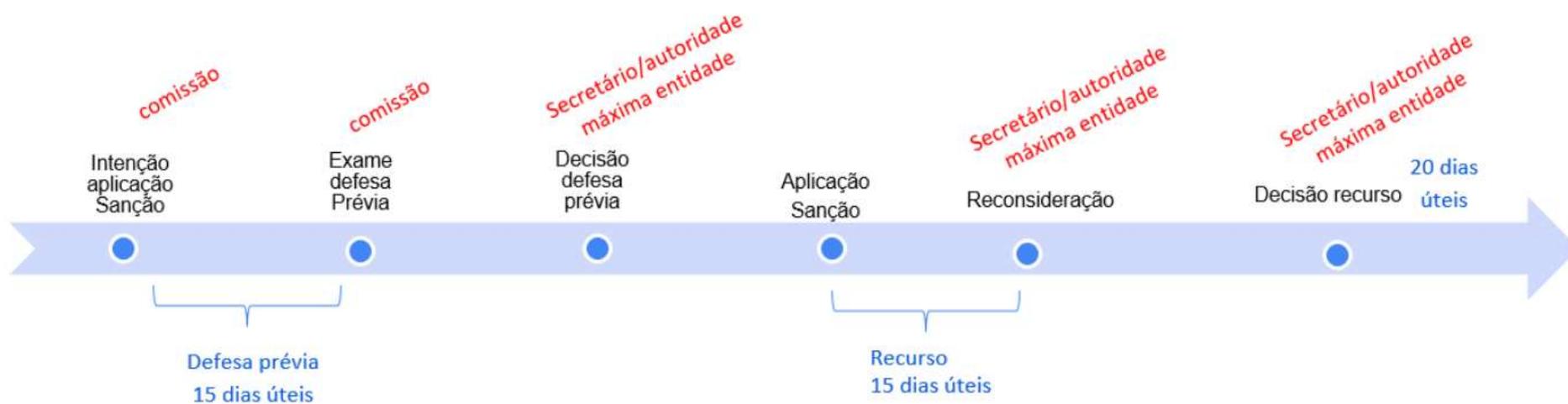
# Advertência e Multa



# Impedimento de Licitar



# Declaração de inidoneidade





**Prazos para liquidação**

# Liquidação da Despesa



# Prazos para Liquidação da Despesa

## Liquidação da despesa

até 10 (dez) dias úteis

a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração

As solicitações de orientações deverão ser encaminhadas pelo fiscal de contrato para DCF/CGM através de formulário SEI **“FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ORIENTAÇÃO/CONSULTA”**

# Prazos – Liquidação da Despesa



## Exceções

- Os prazos não se aplicam aos contratos ou instrumentos equivalentes que prevejam prazos para pagamento que não comportem a quantidade de dias, devendo a liquidação ser realizada em tempo hábil para o regular pagamento no prazo
- Os prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais, observado o prazo para recolhimento da retenção para a previdência social
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins da contagem dos prazos
- Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização.
- Nos contratos de prestação de serviços com cessão de mão de obra, verificada situação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS, o órgão contratante pode realizar a liquidação da despesa do valor incontroverso, observado o devido procedimento de notificação à empresa quanto ao descumprimento contratual

**Art. 28 da OS 005/2023**



**Pontos de atenção**

# PONTOS DE ATENÇÃO



## TOP 5 - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS



# PONTO 1 – CONFIRMAÇÃO DA DESPESA



## **Confirmação da Despesa**

- ✓ Fiscal Designado
- ✓ Formulário SEI
- ✓ Ateste

## PONTO 2 – NOTA FISCAL



### **Nota Fiscal**

- ✓ Objeto Contratado
- ✓ Valor faturado
- ✓ Retenções
- ✓ Autenticidade

## PONTO 3– EMPENHO



### **Empenho**

- ✓ Prévio
- ✓ Parcela de Liquidação
- ✓ Aprovação do Ordenador

## PONTO 4 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



### **Certidões**

- ✓ FGTS;
- ✓ Municipal;
- ✓ Estadual;
- ✓ Tributos Federais;
- ✓ Trabalhista

### **Declarações**

- ✓ Idoneidade;
- ✓ Que não Emprega Menor;
- ✓ Negativa de Doação Eleitoral;
- ✓ Não há conflito de Interesse

# PONTO 5 – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA



## Legislação Trabalhista

### Documentos Terceirizados

- ✓ Folha de Pagamento;
- ✓ Folha Ponto;
- ✓ Recibo de Salário, férias e 13º, se for o caso
- ✓ Relação e comprovante - Vale-Transporte e Vale-Alimentação;
- ✓ Comprovante de pagamento de seguro, prêmio assiduidade e outros (conforme contrato);
- ✓ Termo de rescisão e comprovante de pagamento, quando for o caso;
- ✓ Efetividade com a assinatura do fiscal de contrato;
- ✓ Planilha com demonstrativo de faltas, se houver.

### Encargos e Obrigações Acessórias

#### FGTS Digital

- ✓ Relação de Trabalhadores;
- ✓ Relação de Categorias;
- ✓ Relação de Estabelecimentos;
- ✓ Relação de Tipos de Valor;
- ✓ Relação de Tomadores de Serviço;
- ✓ GFD – Guia do FGTS Digital, com comprovante de pagamento.

#### e-Social e DCTFWeb

- ✓ Recibo de Entrega da DCTFWeb;
- ✓ Documentação e-Social;
- ✓ Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, com comprovante de pagamento.



# FORMULÁRIOS SEI

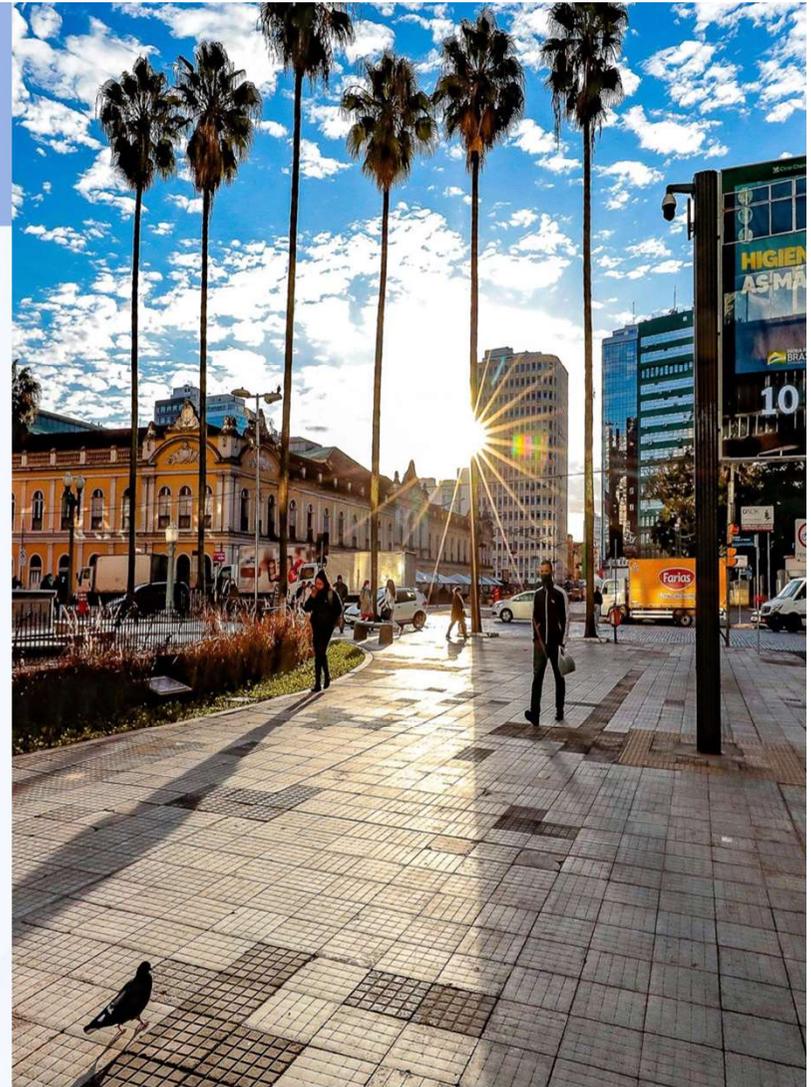
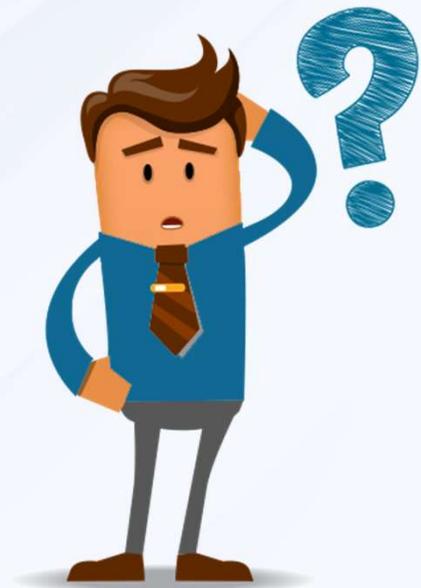
## Processo de Referência – SEI nº 22.0.000132262–5

ESTÁGIO	ITEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
Início da Contratação	Indicação de Fiscal de Contrato e de Serviço	Modelo definido no Anexo I da OS 005/2023 a ser utilizado pelo gestor de contrato para indicar os fiscais de contrato e de serviço	Gestor de Contrato
Início da Contratação	Designação de Gestor de Contratos, Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço	Modelo definido no Anexo II da OS 005/2023 a ser utilizado pelo titular da pasta para designar o gestor de contrato, os fiscais de contrato e de serviço	Titular da Pasta
Início da Contratação	Ofício de Boas Vindas	Modelo definido no Anexo VIII da OS 005/2023 a ser utilizado pelo titular da pasta e fiscal de contrato para envio à contratada	Titular da Pasta e Fiscal de Contrato
Início da Contratação	Lista de Verificações	Modelo definido no Anexo V da OS 005/2023 a ser utilizado pelo fiscal de contrato	Fiscal de Contrato
Execução Contratual - pagamento	Confirmação de Despesa - Serviços em Geral	Formulário SEI a ser utilizado pelo fiscal de contrato, designado por Portaria, para confirmar a despesa de serviços em geral	Fiscal de Contrato

# Processo de Referência – SEI nº 22.0.000132262–5

<b>ESTÁGIO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA</b>
Execução Contratual - ocorrências	Formulário de Acompanhamento de Execução Contratual	Modelo definido no Anexo III da OS OS 005/2023 a ser utilizado pelo fiscal de contrato.	Fiscal de Contrato
Execução Contratual - ocorrências	Notificação	Modelo definido no Anexo IX da OS 005/2023 a ser utilizado pelo fiscal de contrato para notificar a empresa nos casos de descumprimento contratual e para informar a intenção de aplicação de sanções; utilizar formulário SEI	Fiscal de Contrato
Execução Contratual - ocorrências	Formulário de Prorrogação Contratual	Modelo definido no Anexo X da OS 005/2023 a ser utilizado pelo fiscal de contrato antes do término da vigência contratual	Fiscal de Contrato
Conclusão dos Serviços	Termo Circunstanciado	modelo definido no Anexo IV da OS 005/2023 a ser utilizado pelo gestor de contrato e fiscal de contrato quando da conclusão dos serviços/obra	Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato

# Dúvidas?!





# DOCUMENTAÇÃO

# Confirmação da despesa

## CONFIRMAÇÃO DE DESPESA - Serviços em Geral

Para fins de autorização de pagamento, atesto a efetividade dos documentos abaixo citados e anexados, e confirmo que os serviços prestados no período (informar o período) foram executados de acordo com as especificações contratadas (informar nº do contrato quando houver); Deste modo, confirmo a despesa da [Nota Fiscal](#) nº (xxxxxxxxx), cujo valor é de R\$ (xxxxxxxxx), a qual foi recebida no dia (data do recebimento).

### 1. REGULARIDADE FISCAL, DECLARAÇÕES E GUIAS

#### 1.1. REGULARIDADE FISCAL - Documentações relativas ao período de execução do serviço:

- 1.1.1 Certidão Conjunta Tributos Federais (nº doc. [SEI](#));
- 1.1.2 Certificado de Regularidade FGTS (nº doc. [SEI](#));
- 1.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (nº doc. [SEI](#));
- 1.1.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais (nº doc. [SEI](#));
- 1.1.5 Certidão Negativa de Débitos Estaduais (nº doc. [SEI](#)).

# Nota Fiscal

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2022/3518 Emitida em: 05/07/2022 às 17:03:50 Competência: 30/06/2022 Código de Verificação: bee43bde

Logo prestador **Dados do prestador**

**Tomador do(s) Serviço(s)**  
CPF/CNPJ: 92.924.901/0001-98 Inscrição Municipal: 03805824  
PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS  
RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 200, INDEPENDENCIA - Cep: 90510-000  
Porto Alegre RS  
Telefone: Não informado Email: Não informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**  
Período: 13/06/22 a 30/06/22. Prestação de Serviços de PORTARIA executados em JUNHO/2022 de acordo com o contrato nº 22.10.00004234-B, nas unidades do DMAE localizadas em POA/RS. Área contratante: C-SEGPATR. Retenção p/ previdência social valor R\$ 8.252,57 em atendimento a exigência do artigo 126 da IN RFB Nº 971/2009. VALOR LIQUIDO = 61.294,48 - VENCIMENTO: APRESENTAÇÃO.

Código de Tributação Municipal:  
170500400 / Serviços de portaria e recepção

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.05 / Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:  
Tributação no município

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 75.023,84</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 75.023,84</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 11.853,76	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 1.875,60	(=) Base de Cálculo:	R\$ 75.023,84
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 61.294,48</b>	(x) Alíquota:	2,5%
		(=) Valor do ISS:	<b>R\$ 1.875,60</b>

**Retenções Federais:**  
IR: R\$ 3.601,14 INSS: R\$ 8.252,62

 Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda  
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)  
<https://servicos.procempa.com.br>



## ● Pontos de atenção

- ✓ **Tributação:** INSS, ISS, IR
- ✓ **Autenticidade:** Documento com autenticidade eletrônica
- ✓ Período do faturamento = período da execução serviços
- ✓ data de emissão da nota fiscal posterior a execução dos serviços;
- ✓ discriminação do objeto, do período de execução dos serviços, bem como “retenção para a Previdência Social” (IN 2110/2022, art. 121)
- ✓ se há retenção de Previdência Social, deverá ser observado o prazo de recolhimento (até o dia 20 do mês subsequente à data da emissão da NF)
- ✓ o valor total da nota fiscal está de acordo com os serviços prestados

# Nota Fiscal

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS (51)3289-0156	
<b>Chave de Acesso da NFS-e</b>					
Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 14/03/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 14/03/2024 17:52:04			
Número da DPR 4	Série da DPR 990	Data e Hora de emissão da DPR 14/03/2024 17:52:04	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e		
<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial Endereço		CNPJ / CPF / NIF Inscrição Municipal E-mail Município Porto Alegre - RS	Inscrição Municipal E-mail Município Porto Alegre - RS	Telefone CEP	
Simples Nacional na Data de Competência Opcante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional			
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b> Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE Endereço R SIQUEIRA CAMPOS, 1300, 5 AND		CNPJ / CPF / NIF 92.963.560/0001-60	Inscrição Municipal E-mail Município Porto Alegre - RS	Telefone CEP 90010-001	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
<b>SERVIÇO PRESTADO</b> Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...		Código de Tributação Municipal 001 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Local de Prestação Porto Alegre - RS	Pela de Prestação -	
Descrição do Serviço					
<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>					
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pela Resultado de Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum		
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -		
Valor do Serviço R\$ 60.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -		
BC ISSQN R\$ 60.000,00	Alíquota Aplicada 2,00%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 1.200,00		
<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>					
IRRF -	CP -	CSLL -	Retenção do PIS/COFINS -		
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -		
<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>					
Valor do Serviço R\$ 60.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido R\$ 1.200,00		
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 58.800,00		
<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>					
Federais -		Estaduais -	Municipais -		



## Novo Modelo de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica ( NFS-e)

- ✓ Emitida através do Emissor Nacional.
- ✓ Obrigatória para Microempreendedor Individual (MEIs).
- ✓ Autenticidade: Documento com autenticidade eletrônica



# Certidão Conjunta Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

→ **Identificação**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

→ **Situação**

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8,212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:56:24 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2017.

→ **Validade**

Código de controle da certidão: 4597.226B.D012.416E

→ **Autenticidade**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Onde obter: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>



## ● Pontos de atenção

CNPJ e Razão Social da Empresa Contratada;

Obs: Quando a contratada for filial, a CND deverá ser [no CNPJ da matriz](#)

- ✓ **Situação da Certidão:** Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- ✓ **Autenticidade:** Documento com autenticidade eletrônica
- ✓ **Validade**



# Certificado de Regularidade FGTS



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** [REDACTED]  
**Razão Social:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED] / NEVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS /  
90240-611

→ **Identificação**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

→ **Situação**

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2016 a 26/10/2016 → **Validade**

**Certificação Número:** 2016092701150908806129 → **Autenticidade**

Informação obtida em 29/09/2016, às 16:31:01.



## ● **Pontos de atenção**

- ✓ **CNPJ e Razão Social da Empresa Contratada;**
- ✓ **Situação da Certidão:** Regular
- ✓ **Autenticidade:** Documento com autenticidade eletrônica
- ✓ **Validade**

**Onde obter:** <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



# Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: [REDACTED]  
Certidão nº: 108312804/2016  
Expedição: 17/10/2016, às 09:55:40  
Validade: 14/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Identificação

Autenticidade

Validade

Situação

Certifica-se que [REDACTED], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [REDACTED] **NAO CONSTA** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Onde obter: <https://www.tst.jus.br/certidao1>



## Pontos de atenção

- ✓ CNPJ e Razão Social da Empresa Contratada;
- ✓ Situação da Certidão: Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- ✓ Autenticidade: Documento com autenticidade eletrônica
- ✓ Validade



# Certidão Negativa de Débitos Municipais



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL **NEGATIVA** DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: 15/01/2017

→ **Validade**

Nome: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

→ **Identificação**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado **não constam débitos vencidos** referentes a tributos municipais, lançados até 10 de outubro de 2016.*

Certidão emitida em 14/01/2021 às 16:23:07, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 90.330.325/0001-25 e o código autenticidade **87520663BC6A**

→ **Autenticidade**



## ● Pontos de atenção

- ✓ CNPJ e Razão Social da Empresa Contratada;
- ✓ **Situação da Certidão:** Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- ✓ **Autenticidade:** Documento com autenticidade eletrônica
- ✓ **Validade**
- ✓ **Domicílio Fiscal:** devem ser do domicílio da empresa.

Onde obter (para POA):

[https://siat.procempa.com.br/siat/ArrSolicitarCertidaoGeralDebTributarios\\_Internet.do](https://siat.procempa.com.br/siat/ArrSolicitarCertidaoGeralDebTributarios_Internet.do)



# Certidão Negativa de Débitos Estaduais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0010110922**

→ **Autenticidade**

Identificação do titular da certidão:

Nome:

Endereço:

SANTA TEREZA, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ:

→ **Identificação**  
(empresa situada no RS)

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

→ **Validade**

Descrição dos Débitos/Pendências:

→ **Situação**

Onde obter (para RS): <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>



## **Pontos de atenção**

- ✓ **CNPJ e Razão Social da Empresa Contratada;**
- ✓ **Situação da Certidão:** Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- ✓ **Autenticidade:** Documento com autenticidade eletrônica
- ✓ **Validade**
- ✓ **Domicílio Fiscal:** devem ser do domicílio da **empresa**.



# Declaração Unificada

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, NOME DO REPRESENTANTE, CPF DO REPRESENTANTE, na qualidade de INDICAR REPRESENTAÇÃO, declaro, sob as penas da lei, que a PESSOA JURÍDICA XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na ENDEREÇO (Logradouro, nº, complemento, Cidade – Estado):

1. não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do **inciso IV, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021** e de suas alterações posteriores, bem como não foi suspenso e limitado o direito de licitar e contratar com qualquer ente da federação incluindo autarquias, fundações, dentre outros.
2. que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, nos termos da Lei Municipal 11.925/2015.
3. que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e/ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002, observando o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
5. que não possui em seu quadro societário servidor público ativo da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
6. ter conhecimento e estar de pleno acordo com as normas desta contratação, bem como que comunicarei à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE  
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE



## Pontos de atenção

- ✓ **CNPJ e Razão Social da Empresa Contratada;**
- ✓ **Assinatura do Representante Legal;**
- ✓ **Validade: 01 ano (previsto edital)**



# Confirmação da despesa

## **1.2 DOCUMENTOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS – Declarações e Guias** (preencher no caso da apresentação ser obrigatória, caso contrário, excluir o bloco 1.2)

1.2.1 GRF - Guia de Recolhimento do FGTS, com comprovante de pagto (n°s doc. SEI) (até 02/2024) ou GFD (Guia do FGTS Digital) com comprovante de pgto (a partir de 03/2024), e doc. [SEI](#).

1.2.2 GFIP/SEFIP (n° doc. SEI) (até 02/2024) ou FGTS Digital (a partir de 03/2024), (n° doc. [SEI](#)).

1.2.3 Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Trib. Fed. e Previdenciários – DCTFWeb (n° doc. [SEI](#));

1.2.4 Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, com comprovante de pagamento (n°s doc. [SEI](#) e doc. SEI).

## Documentos do FGTS Digital

- ✓ Relação de Trabalhadores;
- ✓ Relação de Categorias;
- ✓ Relação de Estabelecimentos;
- ✓ Relação de Tipos de Valor;
- ✓ Relação de Tomadores de Serviço;
- ✓ GFD – Guia do FGTS Digital.

# Relação de Trabalhadores



## Pontos de atenção

**FGTS Digital**

**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: \_\_\_\_\_ Nome Empregador: \_\_\_\_\_ Qtd. Trabalhadores: 7 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124052810428583-4 Emitida por: \_\_\_\_\_ Data Emissão: 28/05/2024 09:03:39 (Brasília)

**Relação de Trabalhadores**

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Tomador: 92.963.560/0001-60

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024			5		101	20/06/2024	Mensal	1.892,03	151,36	0,00	0,00	0,00	151,36
05/2024			15		101	20/06/2024	Mensal	1.801,96	144,15	0,00	0,00	0,00	144,15
05/2024			12		101	20/06/2024	Mensal	1.801,93	144,15	0,00	0,00	0,00	144,15
05/2024			1		101	20/06/2024	Mensal	2.456,92	196,55	0,00	0,00	0,00	196,55
Total do Tomador 92.963.560/0001-60								7.952,84	636,21	0,00	0,00	0,00	636,21
Total do Estabelecimento								14.667,03	1.173,33	0,00	0,00	0,00	1.173,33
Total da Guia								14.667,03	1.173,33	0,00	0,00	0,00	1.173,33

- ✓ **Competência:** mês da prestação do serviço
- ✓ Relação de trabalhadores que trabalharam naquele mês para o Município de Porto Alegre.
- ✓ Campo Número da Guia deve conter mesmo número do campo identificador da Guia do FGTS Digital









# Exemplo com FGTS Rescisório

## Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador: 88.017.272/0001-45											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024					101	11/03/2024	Verba Indenizatóri	352,26	28,18	0,56	0,06	2,82	31,62
Total do Tomador							88.017.272/0001-45	352,26	28,18	0,56	0,06	2,82	31,62
Total do Estabelecimento								819,37	215,02	4,30	0,50	21,54	241,36
							Total da Guia	819,37	215,02	4,30	0,50	21,54	241,36

## Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024					101	11/03/2024	Multa Rescisória	467,11	186,84	3,74	0,44	18,72	209,74
Total do Tomador							Sem Tomador	467,11	186,84	3,74	0,44	18,72	209,74
Total do Estabelecimento								819,37	215,02	4,30	0,50	21,54	241,36
							Total da Guia	819,37	215,02	4,30	0,50	21,54	241,36

## Relação de Categorias

Estabelecimento:											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
03/2024	101	1	819,37	0,00	28,18	186,84	4,30	0,50	21,54	241,36	
Total da Guia			819,37	0,00	28,18	186,84	4,30	0,50	21,54	241,36	

# Exemplo com FGTS Rescisório

## Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024		1	819,37	0,00	28,18	186,84	4,30	0,50	21,54	241,36
	Total da Guia		819,37	0,00	28,18	186,84	4,30	0,50	21,54	241,36

## Relação de Tipos de Valor

### Estabelecimento:

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	22 - FGTS 13º salário rescisório	1	352,26	0,00	28,18	0,00	0,56	0,06	2,82	31,62
03/2024	99 - FGTS indenização compensatória	1	467,11	0,00	0,00	186,84	3,74	0,44	18,72	209,74
	Total da Guia		819,37	0,00	28,18	186,84	4,30	0,50	21,54	241,36

## Relação de Tomadores de Serviço

### Tomador: 88.017.272/0001-45

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	1	352,26	0,00	28,18	0,00	0,56	0,06	2,82	31,62
Total do Tomador	88.017.272/0001-45	352,26	0,00	28,18	0,00	0,56	0,06	2,82	31,62

### Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	1	467,11	0,00	0,00	186,84	3,74	0,44	18,72	209,74
Total do Tomador	Sem Tomador	467,11	0,00	0,00	186,84	3,74	0,44	18,72	209,74
	Total da Guia	819,37	0,00	28,18	186,84	4,30	0,50	21,54	241,36

# Exemplo com FGTS Rescisório

 **FGTS Digital**

**GFD - Guia do FGTS Digital**

CPF/CNPJ do Empregador: \_\_\_\_\_ Nome/Razão Social do Empregador: \_\_\_\_\_

Núm. de Pág: 1 Identificador: 0124062014391057-5 Tag: 20/06/2024 16:25

Observações: \_\_\_\_\_

Valor a receber: **241,36**

**Pagar este documento até 21/06/2024 às 21:59:59 (Brasil)**

Composição do Documento						
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2024	1	0,00	28,18	186,84	26,34	241,36
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>28,18</b>	<b>186,84</b>	<b>26,34</b>	<b>241,36</b>

Data de geração da Guia: 20/06/2024 às 16:25:09 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

 PIX Copia e Cola:

 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Payload Location: \_\_\_\_\_

 **Comprovante de Transação Bancária**

Pagar  
Data da operação: 21/06/2024 - 13:38:23  
Nº de controle: \_\_\_\_\_

Conta de débito: \_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_

Dados de quem recebeu  
Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

Instituição destino:  
Dados do pagamento  
Data de Expiração: 21/06/2024  
Valor: R\$ 241,36  
Mídia: \_\_\_\_\_  
Valor original: R\$ 241,36  
Multa/Juros: R\$ 0,00  
Desconto/Abatimento: R\$ 0,00  
Valor final: R\$ 241,36  
Identificação: 0000000000000552  
Descrição: \_\_\_\_\_

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: 0800 704 8383  
Alô Bradesco: 0800 704 8383  
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099  
Cancelamentos, Reclamações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



# GRF - Guia de Recolhimento FGTS, com comprovante de pagto

**FGTS**  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 08/03/2021 - 15:30:03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME		02-DDD/TELEFONE		
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 49.637,30	06-QTDE TRABALHADORES 49	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 09/03/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.970,98		14-ENCARGOS 218,40	15-TOTAL A RECOLHER 4.189,38	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/03/2021\*\*

858400000418 893801802106 309650184834 081634900010 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



09/03/2021 Impressão - Banrisul [1615306970456]

**COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO / FGTS**  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

**Banrisul**

Conta Debitada :  
Nome :  
Agência de Débito :  
Canal/Equip : Office Banking/9998  
NSU de Pagamento :  
NSU de Autenticação :

Representação Numérica do Código de Barras  
858400000418.893801802106.309650184834.081634900010

Descrição Pagamento : FGTS GRF  
CPF/CEI/CNPJ :  
Código do Convênio :  
Data de Validade : 09/03/2021  
Competência : 02/2021  
Valor Total : 4.189,38  
Pagamento Efetuado em : 09/03/2021

Autenticação : 041005199981668570903202100000418938

Este Documento serve como Comprovante de Pagto.  
Portanto, Deverá ser Guardado Junto a GUIA DO FGTS.  
=====

0348CF5E3183AB6D1921C9B09383FC20F947

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

# Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Trib. Fed. e Previdenciários – DCTFWeb

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Período de apuração: 11/2022  
 Declaração Ratificada: Sim  
 Identificação da apuração de débitos: \_\_\_\_\_

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Seguradora	R\$ 27.583,80	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 74.356,76	R\$ 13.550,93
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.940,56</b>	<b>R\$ 13.550,93</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos adiantamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 51 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de ratificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_

**Resultado Entrega da DCTFWeb**

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em: 15/12/2022 10:01:47  
 Nº de recibo de entrega: 00005000059356822  
 Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de Nº: 11.232.916.0001-93



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, com comprovante de pagamento

 **Receita Federal** **Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

CNPJ: [Redacted] Razão Social: [Redacted]

Período de Apuração: **Abril/2024** Data de Vencimento: **20/05/2024** Número do Documento: **07.16.24123.7318179-5**

**Pagar este documento até**  
**20/05/2024**

**Valor Total do Documento**  
**437,72**

**Nº Recibo Declaração: 50000226978451**

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	155,32			155,32
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	282,40			282,40
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
	CNO:51.235.73994/72				
<b>Totais</b>		<b>437,72</b>			<b>437,72</b>

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 02/05/2024 11:07:30

85860000004 7 37720385241 6 41071624123 7 73181795022 7 **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85860000004 7 37720385241 6 41071624123 7 73181795022 7

CNPJ: [Redacted]  
Número: 07.16.24123.7318179-5  
Pagar até: 20/05/2024  
Valor: 437.72

**Pague com o PIX**  
QR Code Indisponível Utilize o Código de Barras





Associado:  
Cooperativa:  
Conta Corrente:

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**  
**AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

**Código de Barras: 858600000047377203852416410716241237731817950227**

Data de Pagamento: 08/05/2024  
Número do Documento: 07162412373181795  
**Valor Total (R\$): 437,72**

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 0 1/2006

Autenticação Mecânica: BCS00089-2 0258 IB 0027 \*\*\*\*\*437.72RR 08/05/2024 \* \*\*\*\*\* OYG DARFC0385  
Autenticação Eletrônica: D97E.28D3.53B5.8106.335C.9B2B.0F67.35CF

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.  
\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.  
Serviços por telefone 0800 724 4770  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



# GFD - Guia do FGTS Digital, com comprovante de pagamento



## GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador: \_\_\_\_\_ Nome/Razão Social do Empregador: \_\_\_\_\_

Núm. de Pág.: 1 Identificador: 0124052810428583-4 Tag: 28/05/2024 09:03

Observações: \_\_\_\_\_

**Pagar este documento até**  
**20/06/2024**  
às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher: **1.173,33**

Composição do Documento							
Competência	Quantidade	Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024	7		1.173,33	0,00	0,00	0,00	1.173,33
<b>Total Geral:</b>			<b>1.173,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173,33</b>

Data de geração da Guia: 28/05/2024 às 09:03:39 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

0002010102122890004br.gov.br...  
Payload Location: g1.a-qrcode.ca.faa.gov.br/qr/v2/obv?br14.2v207156A5FD0077515fa8289f71



### Recibo de Pagamento

NSU: 20240604000796799272  
Data: 04/06/2024  
Hora: 15:10:58

ID Transação: E9270206720240604181000796799272  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: **EFETIVADA**  
Identificador: be03660b69704faa8f70b6bdeac0d1b3  
Valor Original: **R\$ 1.173,33**  
Vencimento: **20/06/2024**  
Informações Adicionais: 0124052810428583-4, 28/05/2024 09:03

**Informações do Devedor**  
Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Valor Final: **R\$ 1.173,33**

**Informações do Destinatário**  
Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CNPJ: 00.360.305/0001-04  
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CEP: 70092900  
Logradouro: SBS QUADRA 4 LT 3/4  
Cidade: Brasília  
UF: DF

**Informações do Pagador**  
Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

# GFD – Guia do FGTS Digital reemitida após pagamento



## GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
------------------------	---------------------------------

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124032000635569-4	Tag 20/03/2024 12:03	Pagar este documento até <b>22/03/2024</b> às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	-------------------------	---

Observações

Valor a recolher  
**5.422,37**

Composição do Documento						
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2024	1	0,00	1.354,47	4.067,90	0,00	5.422,37
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.354,47</b>	<b>4.067,90</b>	<b>0,00</b>	<b>5.422,37</b>

Data de geração da Guia: 20/03/2024 às 12:03:26 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Guia paga em: 21/03/2024 - 10:49:39

Autenticação : E6074694820240321134950231300010

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, com comprovante de pagamento

 **Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

Data: **Novembro/2022** Data de vencimento: 20/12/2022 Data de emissão: 20/12/2022  
Nº Recibo Declaração: 5000099359822 Valor a pagar: **13.550,93**

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
5188	CENTRO PRIVILEGIADA EMPRESAS/EMPREGADOR SE CP PATRONAL - SUPLES CONCRET - EMPRES/AVULSES PA:12/2022 VIGILANCIA:20/12/2022	8.302,83			8.302,83
5888	CENTRO PRIV. SECO APRESENTA/PROBET ESPECIAL SE CP PATRONAL - SUPLES CONC - SOLART ACORDADO PA:12/2022 VIGILANCIA:20/12/2022	5.247,89			5.247,89
<b>TOTAL</b>		<b>13.550,72</b>			<b>13.550,72</b>

3DNOA (Versão 5-1-1) Página: 1/1 15/12/2022 16:09:48  
85860001135 9 3293380223 8 54571822349 0 02908005980 2 **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

CNPJ: 000000000000000000  
Número: 5000099359822  
Página: 456  
Valor: 13.550,93

20/12/2022  
13.550,93



# Relação de Trabalhadores



## Pontos de atenção

**FGTS Digital**

**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: \_\_\_\_\_ Nome Empregador: \_\_\_\_\_ Qtd. Trabalhadores: 7 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124052810428583-4 Emitida por: \_\_\_\_\_ Data Emissão: 28/05/2024 09:03:39 (Brasília)

**Relação de Trabalhadores**

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Tomador: 92.963.560/0001-60

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024			5		101	20/06/2024	Mensal	1.892,03	151,36	0,00	0,00	0,00	151,36
05/2024			15		101	20/06/2024	Mensal	1.801,96	144,15	0,00	0,00	0,00	144,15
05/2024			12		101	20/06/2024	Mensal	1.801,93	144,15	0,00	0,00	0,00	144,15
05/2024			1		101	20/06/2024	Mensal	2.456,92	196,55	0,00	0,00	0,00	196,55
Total do Tomador 92.963.560/0001-60								7.952,84	636,21	0,00	0,00	0,00	636,21
Total do Estabelecimento								14.667,03	1.173,33	0,00	0,00	0,00	1.173,33
Total da Guia								14.667,03	1.173,33	0,00	0,00	0,00	1.173,33

- ✓ **Competência:** mês da prestação do serviço
- ✓ Relação de trabalhadores que trabalharam naquele mês para o Município de Porto Alegre.
- ✓ Campo Número da Guia deve conter mesmo número do campo identificador da Guia do FGTS Digital



# Comprovantes de Pagamentos

19/04/2024, 11:47



## Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.47.02  
3428203428 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE:  
AGENCIA:

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Codigo de Barras 85850002487-4 73550385241-1  
10071624109-5

Data do pagamento 19/04/2024  
Numero do Documento 07.16.2410  
Valor Total

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041906  
AUTENTICACAO SISBB: 5.BA2.09D.1D3.DBD.284

Transação efetuada com sucesso por: 53

## Pagamento Darf – Código de Barras

19/04/2024, 15:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.09  
3428203428 Comprovante Pix 0001

CLIENTE: LT  
AGENCIA: CONTA: 3.146-1

### PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240419183642372106356  
CNPJ DO PAGADOR:  
VALOR: 2.460.204,98  
DATA: 19/04/2024 - 15:37:03  
COD PRODUTO: 7cc38abac4924d3ab5c583361d6a16c0  
DEVEDOR: E SERVICOS LTDA.  
CNPJ DO DEVEDOR: 79.\*\*\*.\*\*\*/\*-41

PAGQ PARA: Caixa Economica Federal  
CNPJ: 360.305/0001-04  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 19/04/2024 - 15:37:04

DOCUMENTO: 041937  
AUTENTICACAO SISBB: 0.033.E6E.469.A9F.1E6

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de

## Pagamento FGTS DIGITAL - Via Pix

# Comprovante de Pagamento com divergência

 **Recibo de Pagamento - Guia da Previdência Social (GPS)**  
Número: 00719468195/0000000092235/877884  
Data: 18/05/2018  
Hora: 15:24:06

---

Prezado Cliente: [REDACTED]

Efetuamos em 18/05/2018, o seguinte pagamento de Guia de Previdência Social, conforme Resolução N.484, 16/09/1997.

Correntista.....: [REDACTED]  
Conta de débito.....: 06.085468.0-6  
Agência.....: 0070  
Nome ou Razão Social.....: [REDACTED]  
Código de Pagamento.....: 2119 - EMPRESAS EM GERAL -CNPJ  
Mês/Ano Competência.....: 04/2018  
Identificador.....:  
Valor(6) do INSS.....: R\$ 0,00  
Valor(9) Outras Entidades...: R\$ 52.425,62  
Valor(10) Juros/Multas.....: R\$ 0,00  
Valor(11) Total Arrecadado.: R\$ 52.425,62

Autenticação.....: 041007099984681951805201800000005242562

Atenciosamente  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
03149C60D04066F21345992A755D98127D69  
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

<https://ww7.banrisul.com.br/brb/link/brbwe4hw.aspx?Largura=1366&Altura=683&Siste...> 18/05/2018



 **Recibo de Pagamento - Guia da Previdência Social (GPS)**  
Número: 00719468195/0000000092235/877884  
Data: 20/09/2018  
Hora: 15:30:12

---

Prezado Cliente: [REDACTED]

Efetuamos em 18/05/2018, o seguinte pagamento de Guia de Previdência Social, conforme Resolução N.484, 16/09/1997.

Correntista.....: [REDACTED]  
Conta de débito.....: 06.085468.0-6  
Agência.....: 0070  
Nome ou Razão Social.....: [REDACTED]  
Código de Pagamento.....: 2119 - EMPRESAS EM GERAL -CNPJ  
Mês/Ano Competência.....: 08/2018  
Identificador.....:  
Valor(6) do INSS.....: R\$ 0,00  
Valor(9) Outras Entidades...: R\$ 39.555,67  
Valor(10) Juros/Multas.....: R\$ 0,00  
Valor(11) Total Arrecadado.: R\$ 39.555,67

Autenticação.....: 041007099984681951805201800000003955567

Atenciosamente  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
03149C60D04066F21345992A755D98127D69  
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

<https://ww7.banrisul.com.br/brb/link/brbwe4hw.aspx?Largura=1366&Altura=683&Siste...> 20/09/2018



# Comprovantes de Pagamentos

 **SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL**  
01/06/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.42  
2821502821 0002

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE  
AGENCIA

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2017
IDENTIFICADOR	94331832000134
DATA DO PAGAMENTO	20/06/2017
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	6.669,61
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	6.669,61

DOCUMENTO: 062001  
Pagamento Agendado.  
A quitação efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua Conta Corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento.  
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.



## Pontos de atenção

- ✓ Deve ser apresentado comprovante de pagamento
- ✓ Não deve ser apresentado comprovante de agendamento

# Passagens aéreas



## ● Documentação

- nota fiscal
- Confirmação da despesa e/ou relatório simplificado do evento confirmando a utilização das passagens
- comprovante de emissão da passagem (roteiro da viagem)
- ofício contendo a autorização do Sr. Prefeito (ou informação do número do Doc. SEI contendo o Ofício)
- justificativa do motivo da não ocorrência ou transferência da viagem, quando houver incidência de multa ou acréscimos de valor

● Anexo III da IN CGM 002/2023

# Serviços de Táxi



## ● Documentação

- nota fiscal
- Confirmação da despesa de serviços em geral
- relatório do sistema contendo informações detalhadas da viagem
- a utilização dos serviços de táxi à noite, em finais de semana e feriados deverá ser autorizada pelo titular da pasta ou a quem esse delegar (Ordem de Serviço 10/2017, Art. 6º Parágrafo único )

● Anexo III da IN CGM 002/2023

# Cursos



## ● Documentação

---

- nota fiscal
- Confirmação da despesa de serviços em geral
- certificado do curso
- se a inscrição no curso foi paga previamente, o órgão deve anexar, posteriormente, o certificado e confirmar a despesa

● Anexo III da IN CGM 002/2023

# Correios



## ● Documentação

---

- nota fiscal/fatura
- Confirmação da despesa de serviços em geral
- existência dos comprovantes de postagem e declaração de que foram devidamente conferidos
- conferência do n° do contrato da EBCT na fatura

● Anexo III da IN CGM 002/2023

# Telefonia móvel

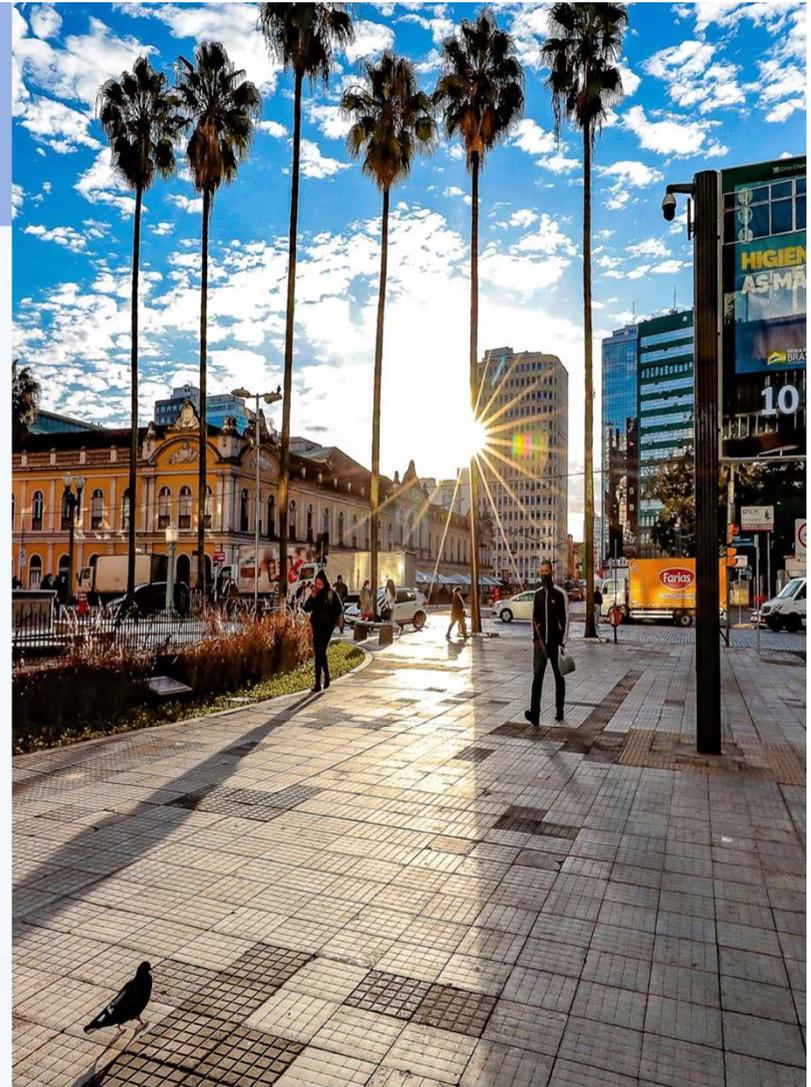
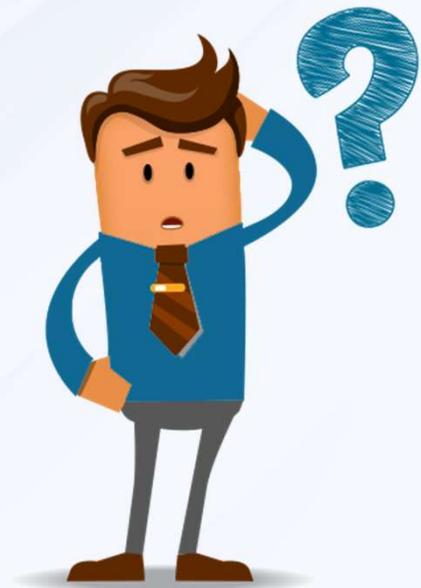


## ● Documentação

- nota fiscal/fatura
- confirmação da despesa (art. 9º, OS 07/2017)
- observar limite de gastos mensais, caso for ultrapassado o limite mensal, encaminhar o processo ao Gestor do contrato para fins de ressarcimento do valor (anexo I e art.14, OS 07/2017)
- Termo de Responsabilidade e Cautela , na entrega e na devolução do aparelho ao servidor (anexo II, da OS 07/2017)

● **Anexo III da IN CGM 002/2023 e OS 07/2017**

# Dúvidas?!



# Contatos e Links úteis

- Página da CGM – orientações sobre fiscalização: <https://prefeitura.poa.br/smtc/orientacoes-sobre-fiscalizacao-de-contratos>
- Cartilha para ordenadores, fiscais de contratos e fiscais de serviços: [https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usuario\\_img/sites/smtc/Controladoria/Normas%20e%20Manuais%20CGM/Cartilha%20do%20Fiscal%20de%20Contrato%20e%20de%20Servi%C3%A7o\\_V2.pdf](https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usuario_img/sites/smtc/Controladoria/Normas%20e%20Manuais%20CGM/Cartilha%20do%20Fiscal%20de%20Contrato%20e%20de%20Servi%C3%A7o_V2.pdf)
- Ordem de Serviço 005/2023: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/p/porto-alegre/ordem-de-servico/2023/1/5/ordem-de-servico-n-5-2023-dispoe-sobre-as-normas-e-os-procedimentos-a-serem-adotados-pelos-gestores-de-contratos-fiscais-de-contratos-e-pelos-fiscais-de-servicos-nos-contratos-firmados-pela-administracao-centralizada-autarquias-e-fundacao-do-municipio-de-porto-alegre-e-revoga-a-ordem-de-servico-n-007-de-10-de-novembro-de-2020-e-a-ordem-de-servico-n-010-de-29-de-dezembro-de-2020?q=5>

# Muito obrigado!

**André Bellio**  
([abellio@portoalegre.rs.gov.br](mailto:abellio@portoalegre.rs.gov.br))

**Mirian Leote**  
([mirianrl@portoalegre.rs.gov.br](mailto:mirianrl@portoalegre.rs.gov.br))



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO





**MATERIAL DE APOIO  
GFIP - até 02/2024**

# GRF - Guia de Recolhimento FGTS, com comprovante de pagto

**FGTS**  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 08/03/2021 - 15:30:03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME		02-DDD/TELEFONE	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 49.637,30	06-QTDE TRABALHADORES 49
07-ALÍQUOTA FGTS 8	08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)
11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 09/03/2021	13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.970,98	
14-ENCARGOS 218,40		15-TOTAL A RECOLHER 4.189,38	

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/03/2021\*\***

858400000418 893801802106 309650184834 081634900010 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



09/03/2021 Impressão - Banrisul [1615306970456]

**COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO / FGTS**  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

**Banrisul**

Conta Debitada :  
Nome :  
Agência de Débito :  
Canal/Equip : Office Banking/9998  
NSU de Pagamento :  
NSU de Autenticação :

Representação Numérica do Código de Barras  
858400000418.893801802106.309650184834.081634900010

Descrição Pagamento : FGTS GRF  
CPF/CEI/CNPJ :  
Código do Convênio :  
Data de Validade : 09/03/2021  
Competência : 02/2021  
Valor Total : 4.189,38  
Pagamento Efetuado em : 09/03/2021

Autenticação : 041005199981668570903202100000418938

Este Documento serve como Comprovante de Pagto.  
Portanto, Deverá ser Guardado Junto a GUIA DO FGTS.  
=====

0348CF5E3183AB6D1921C9B09383FC20F947

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

# Documentos da GFIP

- ✓ Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP;
- ✓ Resumo do Fechamento - Tomador de Serviços/Obra;
- ✓ Resumo das Informações à Previdência Social Constantes no Arquivo SEFIP – Tomador de Serviços/Obra;
- ✓ Resumo do Fechamento – Empresa;
- ✓ Resumo do Fechamento – Empresa – FGTS
- ✓ Resumo das Informações à Previdência Social Constantes no Arquivo SEFIP – Empresa;
- ✓ Relação de Tomador/Obra- RET;
- ✓ **Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos por FPAS –Empresa;** Substituída pelo Recibo de Entrega da DCTFWeb
- ✓ Conectividade Social - Protocolo de Envio de Arquivos;
- ✓ GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;

# Conectividade Social : protocolo de envio de arquivos

Conectividade Social - Procuração Eletrônica

Página 1 de 1

## CONNECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente [REDACTED],

Seu arquivo enviosefip.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 09/03/2016 às 14:36:03.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D06B16A8958F8F48.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.  
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	[REDACTED]
<b>Inscrição Transmissor:</b>	[REDACTED]
<b>Responsável:</b>	[REDACTED]
<b>Inscrição Responsável:</b>	[REDACTED]
<b>Competência:</b>	[REDACTED]
<b>NRA:</b>	[REDACTED]
<b>Base de Processamento:</b>	RS - Porto Alegre
<b>Código de Recolhimento:</b>	150
<b>Contato:</b>	[REDACTED]
<b>Telefone:</b>	[REDACTED]

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



### Pontos de atenção

- ✓ **Competência:** mês da prestação do serviço
- ✓ **Código de recolhimento:** 150

# Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/11/2017  
HORA: 13:59:39  
PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 560001801711 107610180898 296356000017

EMPRESA:

COMP: 10/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2402  
TOMADOR/OBRA: DMAE

FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

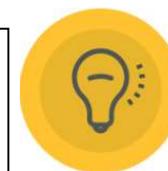
INSCRIÇÃO:

FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 2,40

INSCRIÇÃO: 92.924.901/0001-98

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13ª SAL	REM 13ª SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13ª SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JOAO RODRIGUES	1.200,00	1.000,00	170.01384.61-3	0,00	96,00	01/05/2017	01		176,00	00101

JOAO RODRIGUES	1.200,00	1.000,00	170.01384.61-3	0,00	96,00	01/05/2017	01		176,00	00101
----------------	----------	----------	----------------	------	-------	------------	----	--	--------	-------



## Pontos de atenção

- ✓ **Modalidade:** Branco
- ✓ **Competência:** mês da prestação do serviço
- ✓ **Código de recolhimento:** 150
- ✓ Relação de trabalhadores que trabalharam naquele mês para o MPOA

# Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE		MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF		DATA: 22/10/2019					
GPIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)				HORA: 14:55:44					
		MODALIDADE		PÁG : 0005/0120					
		9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA							
EMPRESA: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA		INSCRIÇÃO:							
COMP: 09/2019 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0		FAP: 1.01 RAT AJUSTADO: 2.02							
TOMADOR/OBRA: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA		INSCRIÇÃO:							
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
			BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		
			BASE CÁL PREV SOCIAL						
VANESSA	993,97	0,00	14092.68-2	19/08/2016	01		24/09/2019 P1	05132	
			0,00	79,51			0,00	0,00	
VANESSA	0,00	63,24	36481.68-4	22/03/2019	01		11/04/2019 P1	05143	
			0,00	0,00			0,00	0,00	
VERA LUCIA	1.517,56	0,00	26534.67-1	02/01/2015	01			05143	
			0,00	121,40			0,00	0,00	
WILLIAN	1.112,87	0,00	50524.21-2	09/09/2019	01			05143	
			0,00	89,02			0,00	0,00	

# Resumo do Fechamento – Tomador de Serviço/Obra

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/11/2017  
HORA: 13:59:39  
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 560001801711 107610180898 296356000017

EMPRESA:  
COMP: 10/2017 COD REC:150 COD GPS: 2402  
TOMADOR/OBRA: DMAE

FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
Nº DE CONTROLE: ArRLB2t17XZ0000-2

Nº ARQUIVO: F3e1qgTqHG80000-7  
INSCRIÇÃO:  
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 2,40  
INSCRIÇÃO: 92.924.901/0001-98

LOGRADOURO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 1300  
CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS CEP: 90010-907

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 8411600  
CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.700,00	2.000,00	3.700,00	0,00
TOTAIS:	2	3.700,00	2.000,00	3.700,00	0,00

# Resumo das Informações à Previdência Social Constantes – Tomador Serviço/Obra

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/11/2017  
HORA: 13:59:39  
PÁG : 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA:  
COMP: 10/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2402  
TOMADOR/OBRA: DMAE

FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
Nº DE CONTROLE: AfRLB2t17XZ0000-2

Nº ARQUIVO: F3e1qgTqHG8000-7  
INSCRIÇÃO:  
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 2,40  
INSCRIÇÃO: 9Z.9Z4.9U1/0001-98

LOGRADOURO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 1300  
CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90010-907

BAIRRO: CENTRO  
TELEFONE: 0051 3289 3600

CNAE PREPONDERANTE 8411600  
CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.149,80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	321,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:		VALOR A COMPENSAR:		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00				

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

# Resumo do Fechamento – Empresa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/11/2017  
HORA: 13:59:39  
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000049 560001801711 107610180898 296356000017

EMPRESA:

COMP: 10/2017 COD REC:150 COD GPS: 2402

Nº DE CONTROLE: NmayloyIwHc0000-0

FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: F3e1qgTqHG0000-7  
INSCRIÇÃO:

FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 2,40

INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 1300

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 8411600

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90010-907

CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.700,00	2.000,00	3.700,00	0,00
TOTAIS:	2	3.700,00	2.000,00	3.700,00	0,00

# Resumo do Fechamento – Empresa FGTS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/03/2021  
HORA: 15:30:03  
PÁG: 0014/0015

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS 858400000418 893801802106 309650184834 081634900010

EMPRESA: \_\_\_\_\_ No DE CONTROLE: B3aJ5PVJANL0000-7  
COMP: 02/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: \_\_\_\_\_ N° ARQUIVO: PP6widvcdWR0000-7  
INSCRICAO: \_\_\_\_\_  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRICAO: \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CNAE: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ CNAE: \_\_\_\_\_

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	49.466,32
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	170,98
QUANTIDADE TRABALHADORES	49

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO 09/03/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.970,98	218,40	0,00	0,00	4.189,38



## Pontos de atenção

- ✓ **Competência:** mês da prestação do serviço
- ✓ **Código de recolhimento:** 150
- ✓ **Nº Arquivo:** NRA do protocolo de envio
- ✓ **Total a recolher:** valor da GRF

# Relatório fechamento empresa FGTS X GRF X Comprovante de Pagamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE      MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)      TABELAS 42.0 (15/01/2007)

DATA: 08/03/2021  
HORA: 15:30:03  
PÁG: 0014/0015

**RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP**  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858400000418 893801802106 309650184834 081634900010

Nº ARQUIVO: PP6widvvdWR0000-7  
INSCRIÇÃO:  
FAP: 1,00      RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO:

CNAE:  
CNAE:



**GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS**  
GERADA EM 08/03/2021 - 15:30:03

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME		02-ODD/TELEFONE		
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	49.637,30	49	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018084-5		02/2021	09/03/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
3.970,98		218,40	4.189,38	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/03/2021\*\*

858400000418 893801802106 309650184834 081634900010      AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SOCIAL      TOTAL RECOLHER  
0,00      4.189,38

09/03/2021      Impressão - Banrisul [1615306970458]

**Banrisul**

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO / FGTS  
\*\*\*\*\*  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Conta Debitada :  
Nome :  
Agência de Débito :  
Canal/Equip : Office Banking/9998  
NSU de Pagamento :  
NSU de Autenticação :

Representação Numérica do Código de Barras  
858400000418.893801802106.309650184834.081634900010

Descrição Pagamento : FGTS GRF  
CPF/CEI/CNPJ :  
Código do Comprovante :  
Data de Validade : 09/03/2021  
Competência : 02/2021  
Valor Total : 4.189,38  
Pagamento Emitido em : 09/03/2021

Autenticação : 041005199981668570903202100000418938

Este Documento serve como Comprovante de Pagto.  
Portanto, Deverá ser Guardado Junto a GUIA DO FGTS.

=====

0348CF5E3183AB6D1921C9809383FC20F947

SAC: 0800 6461515      OUVIDORIA: 0800 6442200

# Relação de Tomador/Serviço – RET

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/11/2017  
HORA: 13:59:39  
PÁG : 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000049 560001801711 107610180898 296356000017

EMPRESA: INSCRIÇÃO: N° ARQUIVO: F3e1ggTqHG0000-7  
FPAS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 2,40 N° CONTROLE: NmayloyIwHc0000-0  
COD REC: 150 COMP: 10/2017

TOMADOR/OBRA : DMAE INSCRIÇÃO: 92.924.901/0001-98 N° CONTROLE: ArRLB2t17XZ0000-2  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
RUA FERNANDO GOMES 183 MOINHOS DE VENTO PORTO ALEGRE 90510010 RS

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.700,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.700,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	2.000,00
		DEPÓSITO	456,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.700,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.700,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	2.000,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	321,00	DEPÓSITO	456,00
VAL DEVIDO PREV SOC	1.149,80	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

# Relação dos Trabalhadores com GRRF Constantes no Arquivo SEFIP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2016  
 HORA: 14:10:43  
 PÁG: 0043/0048

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

858900003823 703001801600 507592180807 772146400013

EMPRESA: [REDACTED]  
 COMP: 04/2016 COD REC:150 COD GPS: 2119 HPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: [REDACTED] INSCRIÇÃO: 92.963.560/0001-60

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
[REDACTED]	1.159,92	446,12	206.85563.36-1	446,12	128,47	01/10/2014	01	01		23/04/2016	I1	05174
[REDACTED]	659,04	253,48	128.18294.67-5	253,48	72,99	14/12/2015	01			26/04/2016	I1	05174
[REDACTED]	1.070,68	446,12	129.32647.71-9	446,12	121,33	01/10/2014	01	01		21/04/2016	I1	05174
[REDACTED]	892,26	446,12	126.29755.70-5	446,12	107,06	20/11/2015	01			20/04/2016	I1	05174
[REDACTED]	44,60	334,59	131.07846.69-3	334,59	30,32	24/06/2015	01			01/04/2016	I1	05174
[REDACTED]	579,93	334,59	107.24985.25-2	334,59	73,15	22/09/2014	01	01		10/04/2016	I1	05174
[REDACTED]	957,22	0,00	128.87273.70-3	0,00	76,57	07/03/2016	01			05/05/2016	I3	05135
[REDACTED]	194,52	97,25	128.24514.71-1	97,25	23,34	07/03/2016	01			05/04/2016	I3	05132
[REDACTED]	981,44	446,12	106.63990.08-1	446,12	114,19	22/09/2014	01	01		19/04/2016	I1	05174



## Pontos de atenção

- ✓ Relação de trabalhadores demitidos
- ✓ Apresentação de GRRF com comprovante de pagamento
- ✓ Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

# Demonstrativo do Trabalhador – Recolhimento FGTS Rescisório

**FGTS** Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Identificador: 33963648187533400

Versão do Aplicativo: 2.0.4 - 11/05/2009

**Dados do Empregador**

Razão Social: [REDACTED] CNPJ/CEI: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Logradouro: [REDACTED] Bairro: [REDACTED]  
Cidade: [REDACTED] UF: RS CEP: [REDACTED]  
FPAS: 515 Simples: 1 CNAE: 8111700  
CNPJ/CEI Tomador de serviço: 92.963.560/0001-60

**Dados do Trabalhador**

Nome: [REDACTED]  
PIS/PASEP: [REDACTED] Admissão: 01/10/2014 Categoria: 01  
Data Nascimento: [REDACTED] Data Opção: 01/10/2014 CTPS: [REDACTED]  
Movimentação: 23/04/2016 - 11 Aviso Prévio: 1 Dissídio/Acordo:

**Informações Financeiras**

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	1.606,04	0,00	2.025,04
Depósito	0,00	128,48	0,00	810,01
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	202,51

Valor Trabalhador: 938,49 Valor Devido pela Empresa: 1.141,00

**FGTS** GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Gerada em 18/04/2016 10:08:25

Versão do Aplicativo: 2.0.4 - 11/05/2009

01 - Razão social/Nome [REDACTED] 02 - CNPJ/CEI [REDACTED]

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) [REDACTED] 04 - Contato/DDD/telefone [REDACTED] 05 - CEP [REDACTED]

RUA [REDACTED]

06 - Bairro/distrito [REDACTED] 07 - Município [REDACTED] 08 - UF RS 09 - FPAS 515 10 - Simples 1 14 - Cnto Trabalhadores 1

11- Identificador 33963648187533400

12- Total a Recolher 1.141,00

13- Data de Validade = 20/04/2016

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras 858400000116 410002392014 604203396368 481875334000

Autenticação médica

Via Empresa

# GRRF e Demonstrativo do Trabalhador – Recolhimento FGTS Rescisório

20/02/23, 15:28 Formulário - GRRF

**FGTS**  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS**  
Guia para recolhimento individual

Identificador: 05135586236249344

---

**Dados do Empregador**

Razão Social: CNPJ/CEI/CPF  
 Logradouro: Bairro:  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contato: Fone:  
 FPAS: Simples: CNAE:

Tomador de serviço CNPJ/CEI: 92963560000180 Nome: SECRETARIA DA SAUDE

---

**Dados do Trabalhador**

Nome:  
 PIS/PASEP: Admissão: Categoria:  
 Data Nascimento: Data Opção: CTPS:  
 Movimentação: Aviso Prévio Data Dissídio/Acordo:

---

**Informações Financeiras**

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	1.375,91	0,00	0,00
Depósito	0,00	110,07	0,00	0,00
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor devido ao Trabalhador: 110,07 Total a recolher: 110,07

Cabem ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

Data de validade: 23/02/2023  
Não receber após Validade

6586000001 2 100702392029 9 302230513552 2 662362493446 1



Autenticação Mecânica

## Comprovante de Pagamento

27/02/2023, 10:46 Impressão - Banrisul [1677505583482]

  
**banrisul**

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO / FGTS  
 \*\*\*\*\*  
 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Conta Debitada :  
 Nome :  
 Agência de Débito :  
 Canal/Equip :  
 NSU de Pagamento :  
 NSU de Autenticação :

Representação Numérica do Código de Barras  
 858600000012.100702392029.302230513552.662362493446

Descrição Pagamento : FGTS GRRF  
 Código do Convênio :  
 Data de Validade : 23/02/2023  
 Competência :  
 Valor Total : 110,07  
 Pagamento Efetuado em : 22/02/2023

Autenticação : 041031099981772942202202300000011007

Este Documento serve como Comprovante de Pagto.  
 Portanto, Deverá ser Guardado Junto a GUIA DO FGTS.

=====

03DE55686BCCF2A3D548B422FD93C137B028

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

# Cruzamento: GFIP Relação de Trabalhadores x Anexo VII

MODELO DE LISTAGEM				
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
CONTRATADO: EMPRESA X				
CONTRATO Nº: 25540		VIGÊNCIA DO CONTR		
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conserva				
NOME DO PREPOSTO: XXXXX				
Nº	Nome do Funcionário	Função	Efetivo	
			Sim	Não
1	JOÃO RODRIGUES	Aux.Limp.	X	
2	MARIANA DE OLIVEIRA	Supervisor	x	

X

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE				
COMP: 10/2017 COD REC:150 COD GPS: 2402				
TOMADOR/OBRA: DMAE				
-----				
NOME TRABALHADOR				
REM SEM 13º SAL		REM 13ºSAL		BASE CÁ
				BASE CÁ
-----				
JOAO RODRIGUES				
1.200,00		1.000,00		
MARIANA DE OLIVEIRA				
2.500,00		1.000,00		



## Pontos de atenção

- ✓ Trabalhadores que laboraram no mês devem constar na relação de trabalhadores na GFIP e no Anexo VII
- ✓ Só devem constar os trabalhadores que laboraram na competência do faturamento